

**PARECER Nº 728/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 504/2010**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Noemi Nonato, visa obrigar a afixação de cartazes nos veículos destinados a transporte escolar, exibindo o número do serviço de reclamações do órgão responsável pela fiscalização dessa atividade.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo “com intuito de aprimorar a redação, observando-se os aspectos técnicos relacionados à caracterização dos elementos informativos propostos, assim como, objetivando incluir disposição acerca de prazo para a regulamentação da medida”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/5/2013.

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP